



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 172

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 20 de junho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI MUNICIPAL Nº 235.....	1
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-A/2023.....	2
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028-A/2023.....	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023.....	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024-A/2023.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 235

Praia Norte/TO, 20 de junho de 2023

Autoriza o Executivo Municipal promover a adesão do Município de Praia Norte - TO, na condição de associado ao CISBIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BICO DO PAPAGAIO, bem como firmar protocolo de intenções, tudo na forma da Constituição Federal, Lei nº 11.107, de 06/04/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007, Portaria GM/MS 2.905/22 e demais normas pertinentes.

O prefeito do Município de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o município de Praia Norte/TO, autorizado a integrar o **CISBIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BICO DO PAPAGAIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, Prédio da Prefeitura, na cidade de Praia Norte/TO, formado pelos municípios de **ESPERANTINA, CARRASCO BONITO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS e CACHOEIRINHA**, com objetivos exclusivamente voltados para a área da saúde, podendo participar na gestão associada de serviços públicos através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução nas áreas

médica e odontológica, ambas da linha especializada, como também, nas áreas hospitalar e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementar ou complementar ao SUS - Sistema Único de Saúde, dispensada a licitação e adequando a execução orçamentária na forma da Lei nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes desta associação.

Art. 2º. Fica o município de Praia Norte, autorizado a firmar e ratificar protocolo de intenções do **CISBIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Bico do Papagaio**.

Art. 3º. Constituem serviços públicos passíveis de gestão associada a concessão, a permissão e a parceria a serem executados pelo CISBIPA em favor do Município, bem como, as ações concernentes à manutenção, à operacionalização e a ampliação dos serviços de saúde, à administração de programas governamentais, projetos afins e à criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município.

Art. 4º. O CISBIPA poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas, taxas e outros preços públicos ao Município, em face da prestação dos serviços, objeto de sua existência, mediante contrato de rateio que deverá ser formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportarem.

Art. 5º. O CISBIPA deverá fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio.

Art. 6º. Os recursos necessários para atender as obrigações decorrentes desta associação deverão ser retirados da dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral, já consignada no orçamento em curso e nos exercícios seguintes, deverá constar em rubrica especial aberta na mesma dotação orçamentária.

Art. 7º. Aplica-se à relação jurídica entre o Município e O CISBIPA, no que couber, as disposições da Constituição Federal, Lei nº 11.107, de 06/04/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007 e a Portaria GM/MS 2.905/2022 e demais normas pertinentes.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte-TO, aos 20 de junho de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 023/2023
Pregão Presencial 007/2023

Ata de Registro de Preço nº 006/2023

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.

Vigência/Ata: 18/04/2023 a 18/04/2024.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO (Secretarias Municipais), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO;

Objeto: futura e eventual prestação de serviços no fornecimentos de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

Valor: R\$ 477.063,70 (quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta e setenta reais e setenta centavos).

Fornecedor: M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.685.840/0001-05, sito à Rua Alagoas, nº 160 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

Ho – Che - Mím Silva de Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de rede energia elétrica AT/BT, MONOFÁSICO, 19.9KV440/220V, com instalação de 2 transformador, rede 01 de 25kva e outra de 37/5kva, com colocação de material elétricos, para período veraneio na Praia São Francisco, Praia Norte - TO. Que fará realizar no dia 23/06/2023 às 14h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO. 20 de junho de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-A/2023

Contrato nº 038-A/2023

DATA: 18/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.685.840/0001-05, sito à Rua Alagoas, nº 160 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO futura e eventual prestação de serviços no fornecimentos de materiais de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO.

VALOR: R\$ 100.919,20 (cem mil e novecentos e dezenove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste CARONA correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Praia Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	03	04.122.0052.2.005	3.3.90.30.00	1.500
02	03	04.122.0052.2.005	3.3.90.52.00	1.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAS				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	04	04.123.0053.2.020	3.3.90.30.00	1.500

02	04	04.123.0053.2.020	3.3.90.30.00	1.500
02	04	04.123.0053.2.147	3.3.90.30.00	1.500
02	04	04.123.0053.2.147	3.3.90.52.00	1.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO MAMBIENTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	08	18.542.0504.2.097	3.3.90.30.00	1.500
02	08	18.542.0504.2.097	3.3.90.52.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028-A/2023

Contrato nº 028-A/2023

DATA: 18/04/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.685.840/0001-05, sito à Rua Alagoas, nº 160 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: futura e eventual prestação de serviços no fornecimentos de materiais de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO.

VALOR: R\$ 271.012,10 (duzentos e setenta e um mil e doze reais e centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste CARONA correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2.067	3.3.90.30.00	1.500
06	02	12.122.0052.2.067	3.3.90.52.00	1.500
06	19	12.361.0003.2.075	3.3.90.30.00	1.500
06	19	12.361.0003.2.075	3.3.90.52.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Contrato nº 015/2023

DATA: 18/04/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.685.840/0001-05, sito à Rua Alagoas, nº 160 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: futura e eventual prestação de serviços no fornecimentos de materiais de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 45.976,40 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste CARRONA correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08	01	08.244.0125.2.053	3.3.90.30.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024-A/2023

Contrato nº 024-A/2023

DATA: 18/04/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.685.840/0001-05, sito à Rua Alagoas, nº 160 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: futura e eventual prestação de serviços no fornecimentos de materiais de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 59.156,00 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste CARRONA correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	02	10.122.1004.2.063	3.3.90.30.00	1.600
03	02	10.122.1004.2.063	3.3.90.52.00	1.600

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.